

## **RESOLUÇÃO Nº 03/2008-COUN**

*Altera o art. 31 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná.*

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, consubstanciado no parecer nº 02/08 exarado pelo Conselheiro Zaki Akel Sobrinho no processo nº 040412/2007-99 e por unanimidade de votos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o *caput* do art. 31 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 A Reitoria contará com sete pró-reitorias, para desempenharem atividades relacionadas com a administração universitária, mediante delegação de poderes do Reitor”.

Art. 2º Alterar a redação do parágrafo único do art. 31 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único – Os pró-reitores serão nomeados pelo Reitor, para cada uma das seguintes áreas:

- I- graduação;
- II- pesquisa e pós-graduação;
- III- extensão e cultura;
- IV- gestão de pessoas;
- V- planejamento, orçamento e finanças;
- VI- administração; e
- VII- assuntos estudantis.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2008.

Carlos Augusto Moreira Júnior  
Presidente